



CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA

LIDO E APROVADO EM PLENÁRIO

12/03/2026

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO VEREADOR GIDEÃO DA SILVA E SILVA

INDICAÇÃO Nº 64/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Bruno da Silva Lima, demais colegas Edis desta Casa Legislativa, solicito nos termos do art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iranduba, após os devidos trâmites legais, que seja encaminhado ao **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, para que determine ao Setor Competente, a **realização de serviços de Terraplanagem e Drenagem do Ramal do Peixe-Boi 2, acesso pelo Ramal do Creusa.**

JUSTIFICATIVA

Dando continuidade ao levantamento das necessidades das comunidades rurais, esta solicitação foca-se no Ramal do Peixe-Boi 2. Assim como no ramal vizinho, a falta de manutenção e de um sistema de drenagem adequado tem causado o isolamento parcial dos moradores durante o período de chuvas.

A execução destes serviços é fundamental para garantir a segurança dos moradores

no transporte escolar, o escoamento da produção e a dignidade das famílias que dependem exclusivamente desta via para se deslocarem até à sede do município ou à Rodovia Carlos Braga.

Portanto, solicito que a benfeitoria seja realizada de forma imediata.

Câmara Municipal de Iranduba, em 12 de março de 2026.

**VEREADOR GIDEÃO DA SILVA E SILVA
PODEMOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA	
PROTOCOLO	
RECEBEMOS EM:	12/03/2026 ÀS HS 11:13
DOCUMENTO(S) EM 1	LAUDASIS
ASSINATURA	